



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE**  
**PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 85ª SESSÃO**

Comunicamos que, na forma da publicação do Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2007, Seção I, págs. 16/17, será realizada a 85ª Sessão de Julgamento do CRSNSP, no Edifício Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, localizado à Rua Buenos Aires 256, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) obedecida a pauta a seguir descrita:

**DIA 22 DE JANEIRO DE 2006, ÀS 10h.**

**01) RECURSO Nº 0772** – Processo SUSEP nº 008-00100/99 - Recorrente: HSBC Seguros (Brasil) S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

**02) RECURSO Nº 1019** – Processo SUSEP nº 15414.005628/98-76 - Recorrente: Marítima Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.

**03) RECURSO Nº 1069** – Processo SUSEP nº 15414.005611/97-92 - Recorrente: Century Corretora de Seguros S/C Ltda; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

**04) RECURSO Nº 1202** – Processo SUSEP nº 15414.004807/98-50 - Recorrente: Itaú Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.

**05) RECURSO Nº 1316** – Processo SUSEP nº 15414.004234/97-74 - Recorrente: HSBC Seguros (Brasil) S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.

**06) RECURSO Nº 1437** – Processo SUSEP nº 005-00168/00 - Recorrente: Trevo Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.

**07) RECURSO Nº 1494** – Processo SUSEP nº 006-00281/00 - Recorrente: AMAPERGS – Associação dos Monitores e Agentes Penitenciários do Rio Grande do Sul; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

**08) RECURSO Nº 1514** – Processo SUSEP nº 006-00182/99 - Recorrente: União Novo Hamburgo de Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.

**09) RECURSO Nº 1551** – Processo SUSEP nº 10.001575/00-77 - Recorrente: Sul América Seguros de Vida e Previdência S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.

**10) RECURSO Nº 1563** – Processo SUSEP nº 005-00830/00 - Recorrente: Brasilveículos Cia. de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.

**11)RECURSO Nº 1610** – Processo SUSEP nº 10.003748/00-64 - Recorrente: ACVAT – Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

**12)RECURSO Nº 1702** – Processo SUSEP nº 15414.001192/2002-57 - Recorrente: Bradesco Seguros S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

**13)RECURSO Nº 1729** – Processo SUSEP nº 10.002534/00-25 - Recorrente: Sul América Cia. Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.

**14)RECURSO Nº 1794** – Processo SUSEP nº 10.001737/00-77 - Recorrente: Sul América Seguro Saúde S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

**15)RECURSO Nº 1816** – Processo SUSEP nº 005-00420/00 - Recorrentes: CWA Corretora de Seguros S/C Ltda e Anisia Pereira Amaral – corretora responsável; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.

**16)RECURSO Nº 1939** – Processo SUSEP nº 005-00867/98 - Recorrente: Santos Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

**17)RECURSO Nº 2081** – Processo SUSEP nº 15414.005519/98-31 - Recorrente: Cia. Excelsior de Seguros. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

**18)RECURSO Nº 2336** – Processo SUSEP nº 010-00108/00 - Recorrente: Sul América Cia. Nacional de Seguros. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

**19)RECURSO Nº 2526** – Processo SUSEP nº 10.004123/01-82 - Recorrente: SUCV – União de Previdência. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

**20)RECURSO Nº 2639** – Processo SUSEP nº 15414.003472/2003-81 - Recorrente: Áurea Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

#### **Observação:**

1)segundo o disposto no § 3º, do artigo 18 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, “nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação”.

2)o Sr. Presidente informa que terão prioridade de julgamento, no início da sessão, os processos sujeitos a sustentação oral.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2007.

**THERESA CHRISTINA CUNHA MARTINS**  
Secretária-Executiva